PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo Administrativo nº 1859-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 087, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Ausência do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araujo Farias por motivo de Férias (PA. 2649/2023),

Considerando o art. 40, § 9º da Constituição Federal, no art.4º da EC nº 20/1998 e, por omissão da Lei Complementar nº 35/1979,

Considerando o art. 100 e art. 103, inciso V e § 3º da Lei nº 8112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1859-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:
“Deferir ao Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luis/MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.926(três mil novecentos e vinte e seis) dias, equivalentes a 10(dez) anos, 09(nove) meses e 06(seis) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos cargos de Técnico Judiciário-Área Administrativa e Analista Judiciário-Área Administrativa, nos períodos de17/02/2006 a 25/10/2009 e

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 26/06/2023 - 11:24:57
Identificador de autenticação: QEHEZAZW6J.LNY9IR47GT.BVJNSRDH1U.KXLK8XKYVC

26/10/2009 a 16/11/2016, respectivamente, que podem ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO:30816815 (Lei 11.419/2006) EM 26/06/2023 - 11:24:57
Identificador de autenticação: QEHEZAZW6J.LNY9IR47GT.BVJNSRDH1U.KXLK8XKYVC